**PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA – HUC//HMSB**
**EDITAL Nº 14/2018**

O Hospital Universitário Cajuru (HUC) e o Hospital e Maternidade Santa Brígida (HMSB), por suas Comissões de Residência Médica, tornam públicas as normas a seguir, que regem a seleção dos candidatos aos Programas de Residência Médica (PRM) para **ingresso em 2019**.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os candidatos serão selecionados para dois tipos de Programas de Residência Médica: (i) área de acesso direito, em que não há a exigência de pré-requisito; e (ii) especialidades com pré-requisito, para médicos especialistas que pretendem complementar sua formação.

1.2. Os cursos ofertados, tempo de duração e número de vagas são:

1.2.1. Programas de Residência Médica **sem pré-requisito**:

| Especialidade | HUC | Santa Brígida | Duração do PRM |
|---|---|---|---|
| Anestesiologia | 5 | 0 | 3 anos |
| Cirurgia Geral | 10* | 0 | 3 anos |
| Clínica Médica | 7 | 0 | 2 anos |
| Ginecologia e Obstetrícia | 0 | 4* | 3 anos |
| Medicina da Família e Comunidade | 15* | 0 | 2 anos |
| Medicina de Emergência | 3 | 0 | 3 anos |
| Neurocirurgia | 2 | 0 | 5 anos |
| Neurologia | 2 | 0 | 3 anos |
| Ortopedia e Traumatologia | 6 | 0 | 3 anos |
| Oftalmologia | 2 | 0 | 3 anos |
| Radiologia | 2 | 0 | 3 anos |

*2 vagas em Cirurgia Geral, 1 vaga em Medicina da Família e Comunidade e 1 vaga em Ginecologia e Obstetrícia reservadas para candidatos aprovados que estão em Serviço Militar.

1.2.2. Programas de Residência Médica **com pré-requisito**:

| Com pré-requisito em: | Especialidade | HUC | Duração do PRM |
|---|---|---|---|
| Cirurgia Geral | Cirurgia Plástica | 2 | 3 anos |
| Cirurgia Geral | Cirurgia Vascular | 1 | 2 anos |
| Cirurgia Geral | Cirurgia Torácica | 2 | 2 anos |
| Cirurgia Geral | Cirurgia do Trauma | 1 | 1 ano |
| Cirurgia Geral | Coloproctologia | 1 | 2 anos |
| Cirurgia Geral | Cirurgia Videolaparoscópica | 1 | 1 ano |
| Clínica Médica | Pneumologia | 1 | 2 anos |
| Cirurgia Torácica | Cirurgia Torácica (Habilitação em Endoscopia Respiratória) | 1 | 1 ano |
| Ortopedia ou Cirurgia Plástica | Cirurgia da Mão | 1 | 2 anos |

1.2. As vagas com bolsas subsidiadas pelo MEC serão preenchidas se houver orçamento disponível do Ministério da Saúde.
1.3. O preenchimento das vagas seguirá a seguinte ordem: primeiro, vagas institucionais; segundo, vagas subsidiadas pelo MEC.

1.3.1. As seguintes especialidades possuem subsídio do MEC no HUC – Anestesiologia (1 vaga), Cirurgia Geral (3 vagas), Medicina de Família e Comunidade (15 vagas) e Ortopedia e Traumatologia (1 vaga).

1.4. A seleção de que trata este Edital será realizada em duas (2) fases distintas:

a) primeira fase: prova escrita, classificatória e eliminatória;

b) segunda fase: análise curricular, classificatória.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **14 de setembro 2018 até às 16h do dia 29 de outubro de 2018 (inscrição e impressão do boleto bancário),** sendo que o pagamento do boleto deverá ser feito, impreterivelmente, até o dia **29 de outubro de 2018.**

2.1.1. O valor da taxa de inscrição é de **R$ 490,00** (**quatrocentos e noventa reais**).

2.1.1.1. Para os candidatos que se inscreverem na modalidade de TREINEIRO, que farão o Processo Seletivo apenas para fins de treinamento, a taxa de inscrição será a **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. Nessa condição, o candidato receberá no Ambiente do Candidato a simulação da sua classificação no Programa de Residência escolhido, com base no desempenho obtido na prova escrita.

2.1.1.2. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição e em hipótese alguma haverá devolução de qualquer importância paga para inscrição, salvo se a oferta da especialidade for cancelada.

2.1.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, no endereço www.pucpr.br/concursos Link **Residência Médica 2019 HUC e HMSB**, Menu Ambiente do Candidato. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

**a)** acessar o *site* www.pucpr.br/concursos e preencher o CADASTRO com seus dados pessoais;

**b)** realizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e em seguida efetuar a inscrição na especialidade e hospital. Não é permitida a inscrição em mais de uma especialidade;

**c)** imprimir o boleto bancário e providenciar o pagamento da taxa de inscrição usando o boleto bancário. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do Território Nacional, observado o horário de atendimento externo das agências, ou em postos de autoatendimento e pela internet observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

2.1.3. Os candidatos concorrendo às vagas de acesso direto (sem pré-requisito), que queiram fazer uso da pontuação adicional na **Primeira Fase (Escrita)** relativa a **VALORIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA O ACESSO AOS PRMs**, de acordo com o artigo 9º da Resolução nº 02/2015– CNRM, deverão enviar **no período de inscrições**, pelo Ambiente do Candidato, o certificado de conclusão ou a declaração de previsão de conclusão do Programa de Valorização referido, com data prevista de conclusão até dezembro de 2018.

2.1.4. A falta de pagamento da taxa de inscrição implica a não efetivação da inscrição do candidato.

2.1.5. O candidato deverá confirmar o registro do pagamento da inscrição, pela internet, no Ambiente do Candidato, em até dois dias a contar do pagamento da inscrição. Caso o pagamento da taxa de inscrição não esteja confirmada no sistema neste prazo, o candidato deverá enviar um *e-mail* para *rmnps@pucpr.br* com cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para avaliação da Comissão de Processos Seletivos.

2.1.6. No caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última registrada no sistema e validada mediante o respectivo pagamento. Serão desconsideradas as demais inscrições, independentemente de terem sido pagas ou não.

2.1.7. No caso de o candidato ter cancelado sua inscrição, não será, em hipótese alguma, reativada a inscrição, independentemente de ter sido paga ou não.

2.1.8. Para alteração dos dados pessoais registrados na inscrição (como RG, CPF, por exemplo), realizar solicitação via Ambiente do Candidato indicando os dados que demandam correção.

2.1.9. A Comissão do Processo Seletivo, bem como as Comissões de Residência Médica – COREME dos hospitais participantes deste processo seletivo, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.10. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa e/ou judiciais cabíveis. Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

2.2. Poderão inscrever-se neste processo seletivo:

a) para programas sem pré-requisito: candidatos que estejam concluindo o último semestre, na data da prova, do Curso de Medicina em instituição reconhecida pelo MEC ou que já concluíram o curso de Medicina e possuam o Diploma de Médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM);

b) para programas com pré-requisito, candidatos que tenham concluído programa de Residência Médica, reconhecido pelo MEC, na área específica exigida como pré-requisito neste processo seletivo e tenham registro no Conselho Regional de Medicina (CRM); ou, na data da inscrição, estejam concluindo o último semestre do programa de Residência Médica, reconhecido pelo MEC, na área específica exigida neste concurso e tenham registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

2.2.1. Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira será exigido, além da documentação mencionada acima, que o diploma de médico seja revalidado por universidade pública brasileira, conforme Resolução n. 1832/2008 do Conselho Federal de Medicina.

2.3. A inscrição do candidato implica a aceitação irrestrita das condições do concurso, tais como estabelecidas no presente Edital e demais instruções constantes no site www.pucpr.br/concursos, Link **Residência Médica 2019 HUC e HMSB,** além de outras que o Edital estabeleça que sejam divulgadas nas secretarias acadêmicas dos hospitais, não podendo delas alegar desconhecimento.

2.4. A lista preliminar de inscritos será publicada em **31 de outubro de 2018, após às 17h, no *site*** www.pucpr.br/concursos, Link **Residência Médica 2019 HUC e HMSB.**

2.5. O candidato que necessitar de **ATENDIMENTO ESPECIAL** para a realização das provas deverá seguir as instruções contidas no Anexo I deste Edital.

**3. DA PRIMEIRA FASE: PROVA ESCRITA**

3.1. A primeira fase será realizada no dia **14 de novembro de 2018** em Curitiba/PR e em Palhoça/SC.

3.1.1. Para os candidatos do programa de Residência Médica sem pré-requisito, a prova será **das 14h às 18h** com duração de 4 (quatro) horas, incluindo o tempo para marcação do cartão-resposta. Para os candidatos do programa de Residência Médica com pré-requisito, a prova será **das 14h às 17h,** com duração de 3 (três) horas, incluindo o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

3.2. As **portas de acesso aos prédios** onde serão realizadas as provas serão **abertas 1 (uma) hora antes do início da prova** e **fechadas, impreterivelmente, 20 (vinte) minutos antes do início da prova**. O candidato que chegar ao local de prova após esse horário, terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do concurso. Poderá, a critério da Comissão de Processos Seletivos, ocorrer a prorrogação do fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em função de fatores externos.

3.3. A lista definitiva de inscritos e o ensalamento contendo o local para a realização da prova será divulgado no dia **09 de novembro de 2018, após às 17h,** pelo site http://www.pucpr.br/concursos Link **Residência Médica 2019 HUC e HMSB**, Menu Resultado.

3.4. A prova escrita abrangerá os temas previstos no Anexo II e será composta da seguinte maneira:

| PROGRAMA | DISCIPLINAS - PROVA ESCRITA | NÚMERO DE QUESTÕES | PONTUAÇÃO POR QUESTÃO | PONTUAÇÃO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Programas de Residência Médica **SEM** pré-requisito | Pediatria, Medicina Preventiva e Social, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica e Cirurgia Geral | 100 | 1 | 100 |
| Programas de Residência Médica **COM** pré-requisito | Em Cirurgia Geral | 40 | 2,5 | 100 |
| | Em Clínica Médica | 40 | 2,5 | 100 |
| | Em Cirurgia Torácica | 40 | 2,5 | 100 |
| | Em Ortopedia ou Cirurgia Plástica | 40 | 2,5 | 100 |

3.4.1. A prova escrita **sem** pré-requisito será composta por 100 questões, sendo 75 (setenta e cinco) de múltipla escolha (a, b, c, d, e) e 25 (vinte e cinco) questões de verdadeiro ou falso, com ênfase em casos clínicos.

3.4.2. A prova escrita **com** pré-requisito será composta por 40 questões objetivas, sendo 30 (trinta) de múltipla escolha (a, b, c, d, e); e 10 (dez) questões de verdadeiro ou falso, com ênfase em casos clínicos.

3.4.3. Não haverá em nenhuma hipótese segunda chamada ou concessão de vista do cartão-resposta.

## 4. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

4.1. O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de Registro de Identidade Civil (RG) ou um dos documentos a seguir discriminados, apresentado de forma legível e em via original: (i) identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar; (ii) identidade Expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil; (iii) identidade para Estrangeiros emitida no Brasil; (iv) identidades fornecidas por Órgãos ou Conselhos Representação de Classe; (v) certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação; (vi) passaporte brasileiro válido; (vii) Carteira de Trabalho e Previdência Social; (viii) Carteira Nacional de Habilitação válida.

4.2. Não serão aceitos como documentos de identificação para ingresso na sala de prova: cartão de CPF (Cadastro de Pessoa Física); certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; carteira de estudante; carteira funcional sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias autenticadas ou qualquer outro documento não listado no *caput* deste artigo.

4.3. Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, com **tinta preta**.

4.3.1. O candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, Ipod, gravadores, mp3 *player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie etc., em funcionamento ou não, bem como óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, ou similares, terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

4.3.2. Os aparelhos eletrônicos dos candidatos deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela PUCPR para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada e fora do alcance dos candidatos até a saída do candidato do local de realização da prova.

4.3.3. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

4.3.4. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, revistas, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, anotações, ou qualquer outro material de consulta, réguas de cálculo, etc.

4.3.5. É proibido o porte de arma de fogo durante a realização das provas, exceto para os candidatos que, por força da atividade profissional que exerçam e da legislação, tenham autorização para tal. Esses candidatos deverão procurar a Comissão de Processos Seletivos, antes do início da prova, para o desmuniciamento da arma.

4.3.6. Os candidatos poderão ser submetidos a detectores de metal, bem como à coleta da impressão de digital; ambos poderão ocorrer durante ou após a prova, se for o caso, a fim de preservar a lisura deste Processo Seletivo.

4.3.7. A PUCPR não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos a eles causados.

4.4. O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo durante sua realização, somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.4.1. Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se simultaneamente, a fim de assegurar a lisura na aplicação da prova.

4.5. O candidato somente poderá ausentar-se do recinto das provas depois de decorrida 1 (uma) hora do seu início. O caderno de prova não poderá ser levado pelo candidato.

4.5.1. O caderno de prova conterá um espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser destacado e levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito.

4.6. Os cartões-resposta deverão ser preenchidos com caneta esferográfica, com ponta grossa e **tinta preta**. A Comissão de Processos Seletivos não se responsabiliza por falhas de correção devido à má leitura de cartões-resposta que tenham sido rasurados, preenchidos com material em desacordo com o citado neste Edital ou fora das especificações contidas no cartão-resposta.

4.6.1. O caderno de prova e o gabarito serão divulgados a partir das 20h do dia **14 de novembro de 2018**.

4.7. Conforme Resolução n. 02/2015-CNRM, candidatos concorrendo às vagas de acesso direito (sem pré-requisito) e com participação na VALORIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA O ACESSO AOS PRMs, terão acréscimo de 10% (dez por cento) na nota da Prova Escrita, desde que comprovem a participação no Programa de Valorização referido em conformidade com previsto no item 2.1.3. deste Edital.

4.7.1. O envio deste documento para acréscimo da pontuação da Prova Escrita não exime o candidato de enviar posteriormente o mesmo documento para a Avaliação Curricular.

4.7.2. O acréscimo relativo ao Programa referido não poderá elevar a nota da Primeira Fase para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

## 5. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Estará automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

I. Apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
II. Apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
III. Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
IV. Não apresentar documento de identificação, conforme previsto neste Edital;
V. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
VI. Ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
VII. Ausentar-se da sala de provas levando Cartão-Resposta da Prova Escrita;
VIII. Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
IX. For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso ou qualquer material não permitido, bem como máquina calculadora ou similar;
X. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios, *smartphone*, *tablet*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
XI. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
XII. Prestar informações falsas ou se utilizar de meios ilícitos, em qualquer momento do certame (antes, durante ou depois da prova);
XIII. Portar-se ou apresentar-se de maneira inconveniente durante a realização das provas;
XIV. Desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do Processo Seletivo.

## 6. DA SEGUNDA FASE – DA ANÁLISE CURRICULAR:

6.1. **Os candidatos classificados e convocados deverão digitalizar e postar a documentação pertinente à análise curricular, especificada neste Edital, no período de 03 e 04 de dezembro de 2018, no Ambiente do Candidato, seguindo as instruções publicadas no *site* www.pucpr.br/concursos.**

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos na primeira fase (Prova Objetiva). Serão classificados e convocados para a segunda fase os candidatos que obtiverem no mínimo 50% de nota da Prova Objetiva e em número igual a oito vezes o número de vagas para cada especialidade, exceto para Oftalmologia e Clínica Médica no Hospital Universitário Cajuru, em que serão classificados e convocados para a segunda fase os candidatos em número igual a dez vezes o número de vagas para cada especialidade.

6.2.1. Ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada especialidade, todos os candidatos nesta condição passarão para a segunda fase.

**6.2.2. A lista de convocados para a segunda fase será publicada no dia 23 de novembro de 2018, após às 18h. Na mesma data, todos os candidatos que realizaram a Prova Objetiva receberão seu desempenho no Ambiente do Candidato.**

6.3. A Análise Curricular será de caráter classificatório, realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e corresponderá a 10% da nota.

6.4. Os candidatos deverão enviar a documentação comprobatória e o formulário preenchido e contido no Anexo III (sem pré-requisito) e Anexo IV (com pré-requisito) deste Edital.

6.5. O candidato que não enviar os documentos pertinentes à análise curricular no prazo e na forma estabelecida neste Edital terá nota zero neste quesito.

6.6. Somente serão aceitos os currículos com os documentos comprobatórios abaixo indicados**,** podendo a comissão, na hipótese de o candidato não observar tal regra, decidir pela nulidade do currículo ou desclassificação do candidato do processo.

6.7. O resultado provisório da Análise Curricular será publicado no dia **16 de janeiro de 2019, após as 17h**.

| Programas de Residência Médica SEM pré-requisito | Comprovação | Quantidade máxima | Valor unitário | Pontuação máxima |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Monitoria oficial em IES acima de 80 horas em um período acadêmico/semestre. | Apresentar comprovante de conclusão da monitoria, em papel timbrado da IES, informando a quantidade de horas.<br>Serão computadas apenas monitorias acima de 80 horas. | 1 | 10 | 10 |
| Membro de liga acadêmica oficial/voluntariado acadêmico em IES, por período entre 06 meses e 11 meses pontuará 5 pontos e por período igual ou acima de 12 meses pontuará 10 pontos | Apresentar comprovante em papel timbrado da IES.<br>*Não serão aceitas participações em eventos de liga acadêmica, comprovantes sem a indicação do período ou por período inferior a seis (06) meses.* | 2 | 5 (entre 06 e 12 meses)<br>10 (igual ou superior a 12 meses) | 20 |
| Participação em Iniciação Científica oficial/voluntária/projeto de pesquisa em IES | Apresentar comprovante em papel timbrado da IES, assinado pela coordenação de iniciação científica da IES. | 3 | 10 | 30 |
| Participação, como autor ou coautor, em artigo científico publicado, em revista nacional/ internacional ou anais de congresso médico em qualquer área médica. | Apresentar cópia da folha do artigo publicado, contendo o nome do candidato, o título do artigo e a identificação da revista/congresso.<br>*Serão desconsiderados arquivos contendo a revista/livro completa/o, sem a identificação do artigo/autor ou acima de cinco folhas.* | 2 | 10 | 20 |
| Participação, como autor ou coautor, em artigo científico apresentado em congresso médico em qualquer área médica sob a forma de apresentação oral ou pôster. | Apresentar cópia do certificado do congresso médico, contendo o nome do candidato e o título do artigo. | 2 | 5 | 10 |
| Participação em Congresso Médico nacional ou internacional na área pretendida.<br>*Não serão aceitos outros eventos (como simpósios, fóruns, mesas redondas, etc.) ou eventos promovidos por seccionais ou regionais.* | Apresentar documento oficial do evento com o nome do candidato. | 1 | 10 | 10 |
| **TOTAL** | | | | **100** |

| **Programas de Residência Médica COM pré-requisito** | **Comprovação** | **Quantidade máxima** | **Valor unitário** | **Pontuação máxima** |
|---|---|---|---|---|
| Participação como OUVINTE/CONGRESSISTA em evento nacional ou internacional na área médica pretendida.<br>*Não serão aceitos eventos promovidos por seccionais ou regionais ou eventos de área médica distinta da área pretendida.* | Apresentar documento oficial do evento com o nome do candidato. | 2 | 05 | 10 |
| Participação como APRESENTADOR em evento na área médica do pré-requisito.<br>*Não serão aceitos eventos de área médica distinta do pré-requisito.*<br>*Serão aceitos eventos promovidos com abrangência nacional, internacional, seccional ou regional.* | Apresentar documento oficial do evento, com o nome do candidato e o título do trabalho apresentado. | 2 | 10 | 20 |
| Publicação de artigo em anais de congresso, participação em pôster ou apresentação oral*, como autor ou coautor, em evento na área do pré-requisito.<br>*Não serão aceitos eventos de área médica distinta do pré-requisito.*<br>*Serão aceitos eventos promovidos com abrangência nacional, internacional, seccional ou regional.*<br>**Participação na apresentação oral (não como APRESENTADOR).* | Apresentar cópia dos anais ou do certificado da participação em pôster/oral, contendo o nome do candidato, o título do artigo e a identificação do congresso/evento.<br><br>*Serão desconsiderados arquivos contendo a revista/livro completa/o.* | 3 | 10 | 30 |
| Participação, como autor ou coautor, em artigo científico publicado ou já aceitos para publicação em periódicos médicos indexados (Qualis) | Apresentar cópia da folha do artigo publicado ou da carta de aceite para publicação, contendo o nome do candidato, o título do artigo, a identificação da revista e a sua ISSN.<br>*Não serão aceitos resumos, pôster ou apresentação oral em congresso/anais.*<br>*Serão desconsiderados arquivos contendo a revista/livro completa/o.* | 2 | 10 | 20 |
| Publicação de capítulo de livro como autor ou coautor em livro médico. | Apresentar cópia da folha do capítulo publicado, contendo o nome do candidato, o título do capítulo/livro, a identificação do livro e sua ISBN.<br>*Não serão aceitos resumos, pôster ou apresentação oral em congresso/anais.*<br>*Serão desconsiderados arquivos contendo a revista/livro completa/o.* | 2 | 10 | 20 |
| **TOTAL** | | | | **100** |

6.8. Não serão pontuados tópicos sem as respectivas documentações comprobatórias e cada título será computado apenas uma vez.

6.9. Candidatos às vagas de acesso direto (sem pré-requisito) com participação na VALORIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA O ACESSO AOS PRMs devidamente comprovada por intermédio de certificado expedido pelo Ministério da Saúde terão a nota da Análise Curricular acrescida de 10%. **A comprovação da participação no referido Programa de Valorização referido deverá ser feita em conjunto com os documentos para a análise curricular, conforme item 6.3. deste Edital.**
6.9.1. Terão acréscimo de 10% (dez por cento) na nota da Análise Curricular, os estudantes que comprovarem a conclusão da graduação em Universidade que possua **Conceito 4 ou 5 no ENADE 2016**, conforme informações disponíveis no site do Inep (http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/conceito-enade).
6.9.2. A comprovação se dará mediante a apresentação de histórico escolar da graduação e deverá ser feita em conjunto com os documentos para a análise curricular, conforme item 6.3. deste Edital.
6.9.3. Os acréscimos mencionados nos itens 6.9 e 6.9.1 não são cumulativos e não poderão elevar a nota da segunda fase para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

## 8. DO RESULTADO FINAL:

8.1. **No dia 28 de janeiro de 2019, após às 18h**, estará disponível no site www.pucpr.br/concursos, Link **Residência Médica 2019 HUC e HMSB**, Menu Resultado a lista dos candidatos aprovados, ordenados por Programa de Residência Médica, de acordo com a classificação.

8.2. Os candidatos que não forem eliminados, segundo os critérios previstos neste edital, serão ordenados de forma decrescente, separados por Programa de Residência, segundo a nota obtida.

8.3. A classificação final será resultado da soma dos pontos obtidos nas três fases da seleção conforme fórmula a seguir:

**(PONTUAÇÃO PROVA ESCRITA X 0,9) + (PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR X 0,1) = 100**

7.3.1. Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:
a) maior pontuação na prova escrita;
b) maior pontuação na análise curricular;
c) persistindo o empate, o candidato com maior idade – dia/mês/ano.

8.4. Serão considerados suplentes todos os candidatos que não conseguiram classificação suficiente para estar entre aqueles que preencheram o número de vagas ofertadas pelos Programas de Residência Médica deste concurso.
8.4.1. Na ocorrência da desistência ou impedimento de candidato melhor classificado, serão convocados suplentes para preenchimento das vagas, na ordem de classificação.
8.4.2. Não havendo candidatos aprovados ou suplentes a serem convocados, a critério da Comissão de Residência Médica, a vaga poderá: (i) ficar sem preenchimento; (ii) ser preenchida por intermédio de um novo concurso, dependendo da conveniência administrativa do Hospital Universitário Cajuru e Hospital e Maternidade Santa Brígida; (iii) ser preenchida por candidatos mais bem classificados em ordem decrescente da nota obtida na prova escrita de mesma especialidade.

## 9. DAS PUBLICAÇÕES E DOS RECURSOS:

9.1. A Comissão do Processo Seletivo divulgará os resultados provisórios e definitivos no *site* http://www.pucpr.br/concursos, Link **Residência Médica 2018 HUC e HMSB**, Menu Resultado, seguindo o seguinte cronograma:
a) **Gabarito provisório das questões da prova escrita - dia 14 de novembro 2018, após às 20h;**
b) **Resultado provisório da análise curricular – dia 16 de janeiro de 2019, após às 17h**.
c) **Gabarito oficial e resultado final – dia 28 de janeiro de 2018, após às 17h.**

9.2. Caberá recurso, devidamente fundamentado, nos casos abaixo:
a) da lista preliminar de candidatos inscritos;
b) da comprovação da participação na **VALORIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA O ACESSO AOS PRMs** e do histórico escolar, ambos para cômputo de pontuação na Prova Escrita;
c) do gabarito provisório da prova objetiva;
d) do resultado provisório da análise curricular.

9.3. Caberá recurso nos termos do item 9.2.a e 9.2.b no dia **01 de novembro de 2018**, devendo o candidato enviar, via Ambiente do Candidato e seguindo as instruções do site, o boleto bancário e o comprovante de pagamento ou o comprovante de envio da participação nos programas de **VALORIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA O ACESSO AOS PRMs** no prazo previsto neste edital.

9.4. Caberá recurso sobre o gabarito provisório das questões da prova escrita, desde que dirigido à Comissão do Processo Seletivo da Residência Médica. O recurso deverá ser submetido à análise da Comissão via Ambiente do Candidato, no ambiente disponibilizado eletronicamente no site http://www.pucpr.br/concursos, Link **Residência Médica 2019 HUC e HMSB**, Menu Recursos. O recurso deverá ser devidamente fundamentado com no mínimo duas referências bibliográficas. Após o preenchimento, o candidato deverá imprimir o recurso na íntegra e protocolar na secretaria da Escola de Medicina da PUCPR, localizada na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, Prado Velho, das 08h30 às 17h30, pessoalmente ou por procuração com assinatura devidamente reconhecida.

9.4.1. O recorrente deverá observar os critérios estabelecidos para a interposição e o prazo, sendo cabível o recurso da prova escrita **no dia 19 de novembro de 2018.**

9.4.2. Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações, de item integrante do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.4.3. Se houver alteração de gabarito em virtude de questionamentos apresentados pelos candidatos, essa alteração será divulgada no site http://www.pucpr.br/concursos, Link **Residência Médica 2019 HUC e HMSB**, Menu Resultado.

9.5. Caberá recurso sobre o resultado da Análise Curricular provisória publicada, desde que dirigido à Comissão do Processo Seletivo da Residência Médica, devidamente fundamentado, via Ambiente do Candidato, Interposição de Recursos, disponibilizado eletronicamente no site http://www.pucpr.br/concursos, Link **Residência Médica 2019 HUC e HMSB**, Menu Recursos. Após o preenchimento, o candidato deverá imprimir o recurso na íntegra e protocolar na secretaria da Escola de Medicina da PUCPR, localizada na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, Prado Velho, das 08h30 às 17h30, pessoalmente ou por procuração devidamente reconhecida.

**9.5.1. O recorrente deverá observar os critérios estabelecidos para a interposição e a data para interposição do recurso que será no dia 17 de janeiro de 2019.**

9.6. Não será analisado o recurso:
a) apresentado através de qualquer via que não a indicada neste edital ou no *site* do concurso;
b) sem identificação da questão objeto do recurso;
c) que não estiver fundamentado e referenciado;
d) que versar sobre o preenchimento do cartão-resposta.

9.6.1. Não serão aceitos documentos enviados na fase recursal.

9.7. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Processos Seletivos e o resultado será comunicado ao requerente no Ambiente do Candidato. Uma vez julgados os recursos apresentados, não caberão outros recursos administrativos.

**10. DA MATRÍCULA:**

10.1. Os candidatos serão convocados em observância rigorosa à ordem de classificação em cada Programa de Residência pretendido e a matrícula será realizada diretamente nas secretarias acadêmicas do Hospital Universitário do Cajuru e Hospital e Maternidade Santa Brígida.

10.2. As datas e horários das matrículas serão divulgados juntamente com o resultado final deste certame.

10.3. O candidato classificado só poderá matricular-se no Programa de Residência Médica específico no qual se inscreveu e foi aprovado.

10.4. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar à Secretaria Acadêmica/COREME os seguintes documentos (originais e cópias autenticadas):

a) Foto 3x4 colorida, atualizada;
b) Fotocópia da cédula de identidade;
c) Comprovante do CPF regularizado;
d) Fotocópia da inscrição e/ou número do CRM do Paraná;
e) Número do PIS/PASEP;
f) Fotocópia do comprovante de vacinação de Hepatite B e vacina Dupla (Tétano e Difteria);
g) Diploma de graduação do Curso de Medicina e/ou declaração de conclusão de graduação do Curso de Medicina;
h) Para os Programas que exigem pré-requisito é indispensável documento que comprove conclusão do Programa de Residência Médica – PRM, reconhecido pelo MEC, na área exigida;
i) Os originais dos documentos apresentados na análise curricular, poderão ser solicitados e conferidos na Secretaria.

10.5. A formalização da matrícula se dará mediante:

a) Assinatura do contrato de matrícula, de acordo com a duração da especialidade;

b) Assinatura do termo de compromisso do médico residente, com o programa e a regulamentação da Instituição;
c) Preenchimento do cadastro fornecido pela COREME da Instituição.

10.6. O candidato aprovado no Processo Seletivo que for convocado para o Serviço Militar obrigatório por um ano, deverá comparecer e apresentar, no dia da matrícula, documento comprobatório da convocação para ter assegurada a sua vaga no PRM de sua opção no ano seguinte.

10.7. O candidato que não comparecer dentro do prazo marcado para efetivar a matrícula será considerado DESISTENTE, perdendo o direito à vaga.

10.8. O candidato que, após a matrícula desistir da vaga, será substituído pelo suplente, até o prazo máximo permitido pela Comissão Nacional de Residência Médica.

10.9. A convocação dos candidatos classificados como suplentes para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado obedecerá à ordem de classificação.

10.10. A convocação do suplente será feita via e-mail, enviado para o endereço registrado no ato da Inscrição para o Processo Seletivo. O suplente convocado terá prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir do momento da data do e-mail enviado pela Secretaria Acadêmica do respectivo Hospital, para efetivar sua matrícula. Caso não o faça dentro desse prazo estabelecido será considerado desistente e novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula e assim sucessivamente.

10.11. Concluídos todos os requisitos para regularização da matrícula, o Médico Residente será informado das demais formalidades, atividades e escalas relativas ao PRM.

**11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Todo material deste processo seletivo será incinerado 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final.

11.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e pelas Comissões de Residências Médicas dos Hospitais envolvidas neste processo.

Curitiba, 14 de setembro de 2018.

Núcleo de Processo Seletivo
Pró-Reitoria Administrativa da PUCPR

**ANEXO I – EDITAL Nº 14/2018**
**ATENDIMENTO ESPECIAL**

O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no ato da inscrição exclusivamente, o(s) recurso(s) especial(is) necessários a tal atendimento, até o término das inscrições, via sistema, digitalizado (escaneado) em formato "pdf", documentos (laudo médico/especialista) comprobatórios que justifiquem o solicitado, nos endereços eletrônicos www.pucpr.br/concursos, Link **Residência Médica 2019 HUC e HMSB**, Ambiente do Candidato, nova mensagem.

1. O candidato que necessitar de atendimento especial poderá usufruir dos seguintes recursos:
   a) Prova ampliada (Fonte "Arial" - "22");
   b) Auxílio à leitura e preenchimento de Cartão-Resposta;
   c) Intérprete de LIBRAS;
   d) Acessibilidade;
   e) Espaço adaptado para usuários de andadores/muletas e cadeira de rodas;
   f) Tempo adicional de prova (1 hora).

2. Candidatas gestantes, independente do período gestacional, e/ou em puerpério imediato até 40 dias, podem indicar essa condição no ato da inscrição, como recurso especial de atendimento, para que a Comissão Organizadora possa melhor acomodar as candidatas.

3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado e que será o responsável pelos cuidados e pela guarda da criança. Não há necessidade de solicitar no ato da inscrição atendimento especial.
   3.1 A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
   3.2 A criança não poderá permanecer com a candidata na sala de prova.
   3.3 O tempo de amamentação não será acrescentado ao tempo total de realização da prova.

4. A solicitação de quaisquer condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão de Processo Seletivo.

5. O deferimento ou indeferimento de atendimento especial será disponibilizado na internet, no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos Link **Residência Médica 2019 HUC e HMSB**, Menu Resultado, na data do ensalamento. Não cabe a interposição de recurso nessa hipótese.

6. Não serão aceitas solicitações de atendimento especial realizadas fora do ambiente de inscrição do candidato, por telefone, por e-mail, por fax ou por carta.

**ANEXO II – EDITAL Nº 14 /2018**
**TEMAS DE ESTUDO PARA A PROVA ESCRITA**

## TEMAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – SEM PRÉ-REQUISITO

Clínica Médica – Doenças do Sistema Neurológico. Doenças do Sistema Endócrino. Doenças do Aparelho Cardiocirculatório. Doenças Hematológicas. Doenças Oncológicas. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças dos Rins e Vias Urinárias. Doenças da Pele e Tecido Subcutâneo. Doenças Reumatológicas. Doenças do Aparelho Digestório. Doenças Mentais em adultos e idosos. Doenças Infectocontagiosas. Achados da história natural, exame físico e/ou métodos diagnósticos complementares das doenças de pacientes adultos e idosos. Aspectos éticos e bioéticos no atendimento de pacientes adultos e idosos. Urgências e emergências clínicas.

Cirurgia Geral - Avaliação Pré-operatória em pacientes adultos e idosos. Anatomia. Técnicas cirúrgicas das afecções de pacientes adultos e idosos. Achados da história natural, exame físico e/ou exames complementares das afecções cirúrgicas de pacientes adultos e idosos. Complicações cirúrgicas de pacientes adultos e idosos. Aspectos éticos, bioéticos e nutricionais no atendimento de pacientes cirúrgicos adultos e idosos. Afecções relacionadas à cirurgia geral, cirurgia do trauma, cirurgia videolaparoscópica, coloproctologia, otorrinolaringologia, urologia, neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia torácica, cirurgia plástica e ortopedia. Urgências e emergências cirúrgicas.

Ginecologia e Obstetrícia – diagnóstico e tratamento das doenças do sistema gênito-urinário. Anatomia. Endocrinologia ginecológica. Climatério. Neoplasia genital. Mastologia. Reprodução Humana. Ginecologia Geral. Obstetrícia Básica – Embriologia, Pré-Natal, Parto e Puerpério. Patologias Obstétricas. Intercorrências clínico-cirúrgicas obstétricas; DST/AIDS. Aspectos éticos e bioéticos no atendimento de mulheres. Urgências e emergências ginecológicas e obstétricas.

Pediatria – Doenças do Sistema Neurológico. Doenças do Sistema Endócrino. Doenças do Aparelho Cardiocirculatório. Doenças Hematológicas. Doenças Oncológicas. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças dos Rins e vias urinárias. Doenças do Aparelho Digestório. Doenças da Pele e Tecido Subcutâneo, Doenças Reumatológicas. Doenças Infectocontagiosas. Doenças Mentais em crianças e adolescentes. Achados da história natural, exame físico e/ou em exames complementares das doenças de crianças e adolescentes. Cuidados primários na infância e na adolescência - crescimento e desenvolvimento; aleitamento materno; imunização. Aspectos éticos e bioéticos no Atendimento de Crianças e Adolescentes. Urgências e emergências pediátricas.

Medicina Preventiva e Social – Política Nacional de Atenção Básica à Saúde – Organização do Sistema Nacional de Saúde; Promoção e Vigilância em Saúde na Atenção Primária à Saúde; Controle Social em Saúde; Principais indicadores de saúde de interesse para a gestão da saúde; Redes de Atenção à Saúde – Gestão em Saúde; Conceitos e Princípios da Estratégia de Saúde da Família. Aspectos éticos e bioéticos no atendimento de famílias e comunidades. Epidemiologia.

## TEMAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COM PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL

Cirurgia Geral - Avaliação Pré-operatória em pacientes adultos e idosos. Anatomia. Técnicas cirúrgicas das afecções de pacientes adultos e idosos. Achados da história natural, exame físico e/ou exames complementares das afecções cirúrgicas de pacientes adultos e idosos. Complicações cirúrgicas de pacientes adultos e idosos. Aspectos éticos, bioéticos e nutricionais no atendimento de pacientes cirúrgicos adultos e idosos. Afecções relacionadas à cirurgia geral, cirurgia do trauma, cirurgia videolaparoscópica, coloproctologia, urologia, cirurgia vascular, cirurgia torácica e cirurgia plástica. Urgências e emergências cirúrgicas.

## TEMAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COM PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA

Clínica Médica – Doenças do Sistema Neurológico. Doenças do Sistema Endócrino. Doenças do Aparelho Cardiocirculatório. Doenças Hematológicas. Doenças Oncológicas. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças dos Rins e Vias Urinárias. Doenças da Pele e Tecido Subcutâneo. Doenças Reumatológicas. Doenças do Aparelho Digestório. Doenças Mentais em adultos e idosos. Doenças Infectocontagiosas. Achados da história natural, exame físico e/ou métodos diagnósticos complementares das doenças de pacientes adultos e idosos. Aspectos éticos e bioéticos no atendimento de pacientes adultos e idosos. Urgências e emergências clínicas.

## TEMAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COM PRÉ-REQUISITO EM ORTOPEDIA E CIRURGIA PLÁSTICA

Avaliação Pré-operatória em pacientes ortopédicos ou submetidos à cirurgia plástica. Técnicas cirúrgicas das doenças dos pacientes ortopédicos ou submetidos à cirurgia plástica. Diagnóstico e tratamento das afecções cirúrgicas de pacientes ortopédicos ou submetidos à Cirurgia Plástica. Achados da história natural, exame físico e/ou métodos diagnósticos complementares das doenças de pacientes ortopédicos ou submetidos à cirurgia plástica. Aspectos éticos e bioéticos no atendimento de pacientes ortopédicos ou submetidos à cirurgia plástica. Urgências e emergências em pacientes ortopédicos ou submetidos à cirurgia plástica.

**TEMAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COM PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA TORÁCICA**

Avaliação Pré-operatória em pacientes pneumológicos ou submetidos à cirurgia torácica. Anatomia do tórax, pulmão, coração, esôfago e mediastino. Técnicas cirúrgicas das doenças de pacientes pneumológicos ou submetidos à cirurgia torácica. Manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das afecções clínicas e cirúrgicas de pacientes pneumológicos ou submetidos à cirurgia torácica. Achados da história natural, exame físico e/ou métodos diagnósticos complementares das doenças de pacientes pneumológicos ou submetidos à cirurgia torácica. Complicações da cirurgia torácica. Aspectos éticos e bioéticos no atendimento de pacientes pneumológicos ou submetidos à cirurgia torácica. Urgências e emergências em pacientes pneumológicos ou submetidos à cirurgia torácica.

**ANEXO III – EDITAL Nº 14/2018**
**FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR**
**PROGRAMA SEM PRÉ-REQUISITO**

| Informe seu nome completo: | Número da sua inscrição: |
|---|---|
| | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **A)** | **Monitoria:** | | |
| Será pontuado 01 (um) item nessa modalidade (pontuação máxima de 10 (dez) pontos) | | | |
| 01 | Local: | | **10 pontos** |
| | Disciplina: | | |
| | Período da graduação: | | |
| | Duração: | | |
| | | **INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:** | |
| **B)** | **Liga Acadêmica: Pontua 05 para período entre 06 meses e 11 meses. Pontua 10 para período igual ou acima de 12 meses.** | | |
| Serão pontuados 02 (dois) itens nessa modalidade (pontuação máxima de 20 (Vinte) pontos) | | | |
| 01 | Local: | | **05 ou 10 pontos** |
| | Disciplina: | | |
| | Período da graduação: | | |
| | Duração: | | |
| 02 | Local: | | **05 ou 10 pontos** |
| | Disciplina: | | |
| | Período da graduação: | | |
| | Duração: | | |
| | | **INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:** | |
| **C)** | **Iniciação científica:** | | |
| Serão pontuados 03 (três) itens nessa modalidade (pontuação máxima de 30 (trinta) pontos) | | | |
| 01 | Período da graduação: | | **10 pontos** |
| | Tema da pesquisa: | | |
| | Duração: | | |
| 02 | Período da graduação: | | **10 pontos** |
| | Tema da pesquisa: | | |
| | Duração: | | |
| 03 | Período da graduação: | | **10 pontos** |
| | Tema da pesquisa: | | |
| | Duração: | | |
| | | **INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:** | |
| **D)** | **Publicações de artigos, como AUTOR ou COAUTOR, em revista nacional ou internacional.** | | |
| Serão pontuados 02 (dois) itens nessa modalidade (pontuação máxima de 20 (vinte) pontos) | | | |
| 01 | Título da publicação: | | **10 pontos** |
| | Nome da revista: | | |
| 02 | Título da publicação: | | **10 pontos** |
| | Nome da revista: | | |
| | | **INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:** | |
| **E)** | **Artigo científico apresentado em congresso médico, como AUTOR OU COAUTOR, sob a forma de apresentação oral ou pôster.** | | |
| Serão pontuados 02 (dois) itens nessa modalidade (pontuação máxima de 10 (dez) pontos) | | | |
| 01 | Nome do Congresso: | | **05 pontos** |
| | Local e data da realização: | | |
| 02 | Nome do Congresso: | | **05 pontos** |
| | Local e data da realização: | | |
| | | **INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:** | |
| **F)** | **Participação em congresso nacional ou internacional na área Médica pretendida.** | | |
| Será pontuado 01 (um) item nessa modalidade (pontuação máxima de 10 (dez) pontos) | | | |
| 01 | Nome do Congresso: | | **10 pontos** |
| | Local e data da realização: | | |
| | | **INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:** | |
| | | **INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL DO SEU CURRICULO (A + B + C + D + E + F)** | |

## ANEXO IV – EDITAL Nº 14/2018
## FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR
## PROGRAMA COM PRÉ-REQUISITO

**Informe seu nome completo:**

**Número da sua inscrição:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **A)** | **Participação em congresso, como OUVINTE, na área Médica pretendida, não sendo pontuados os eventos organizados pelas seccionais ou regionais:** | | |
| Serão pontuados 02 (dois) itens nessa modalidade (pontuação máxima de 10 (dez) pontos) | | | |
| 01 | Local e data: | | **05 pontos** |
| | Nome do evento: | | |
| 02 | Local e data: | | **05 pontos** |
| | Nome do evento: | | |
| | | **INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:** | |
| **B)** | **Participação em congresso, como APRESENTADOR, na área Médica do pré-requisito:** | | |
| Serão pontuados 02 (dois) itens nessa modalidade (pontuação máxima 20 (vinte) pontos) | | | |
| 01 | Local e Data: | | **10 pontos** |
| | Nome do Evento | | |
| 02 | Local e Data: | | **10 pontos** |
| | Nome do Evento | | |
| | | **INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:** | |
| **C)** | **Publicação de artigo em anais de congresso, participação em pôster ou apresentação oral, COMO AUTOR ou COAUTOR, em evento na área do pré-requisito:** | | |
| Serão pontuados 03 (três) itens nessa modalidade (pontuação máxima 30 (trinta) pontos) | | | |
| 01 | Local e Data | | **10 pontos** |
| | Nome do Evento | | |
| 02 | Local e Data | | **10 pontos** |
| | Nome do Evento | | |
| 03 | Local e Data | | **10 pontos** |
| | Nome do Evento | | |
| | | **INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:** | |
| **D)** | **Publicações de artigo, como AUTOR ou COAUTOR, em periódicos médicos indexados (QUALIS)** | | |
| Serão pontuados 02 (dois) itens nessa modalidade (pontuação máxima 20 (vinte) pontos) | | | |
| 01 | Título do artigo: | | **10 pontos** |
| | Nome do Periódico e Data | | |
| | ISSN | | |
| 02 | Título do artigo: | | **10 pontos** |
| | Nome do Periódico e Data | | |
| | ISSN | | |
| | | **INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:** | |
| **E)** | **Publicações de capítulo de livro na área Médica, como AUTOR ou COAUTOR.** | | |
| Serão pontuados 02 (dois) itens nessa modalidade (pontuação máxima 20 (vinte) pontos) | | | |
| 01 | Título do capítulo | | **10 pontos** |
| | Título do Livro, Editora, local e ano | | |
| | ISBN | | |
| 02 | Título do capítulo | | **10 pontos** |
| | Título do Livro, Editora, local e ano | | |
| | ISBN | | |
| | | **INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:** | |
| | | **INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL DO SEU CURRICULO (A + B + C + D + E)** | |